



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 140 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Sr. **ROMERO FERREIRA, Chefe de Divisão Atenção à Saúde** a deslocar-se para Santarém/PA no período de 17 a 21/10/2022, afim de participar da **“OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIM, SINASC”**.

Art. 2º. Conceder 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 17/10/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de outubro de 2022.

Alcides
JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Ferd
AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.